

## DA VITIMIZAÇÃO DERIVADA PARA A VITIMIZAÇÃO DIRIGIDA: A RECONFIGURAÇÃO DA VIOLÊNCIA LETAL CONTRA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO PARÁ (2014-2024)

FROM DERIVED VICTIMIZATION TO TARGETED VICTIMIZATION: THE QUALITATIVE RECONFIGURATION OF LETHAL VIOLENCE AGAINST PUBLIC SECURITY AGENTS IN PARÁ (2014-2024)

DE LA VICTIMIZACIÓN DERIVADA A LA VICTIMIZACIÓN DIRIGIDA: LA RECONFIGURACIÓN CUALITATIVA DE LA VIOLENCIA LETAL CONTRA AGENTES DE SEGURIDAD PÚBLICA EN PARÁ (2014-2024)

Fernando de Souza Rocha<sup>1</sup>, Clay Anderson Nunes Chagas<sup>2</sup>, Roberto Magno Reis Netto<sup>3</sup>

DOI: 10.54899/dcs.v23i89.5131

Recibido: 02/03/2026 | Aceptado: 25/03/2026 | Publicación en línea: 01/04/2026.

### RESUMO

**Introdução:** A morte violenta de agentes de segurança pública ultrapassa a perda do profissional e revela fragilidades na compreensão das dinâmicas que a envolvem. Estudos sobre vitimização letal costumam agregar diferentes tipos penais sob o indicador Crimes Violentos Letais Intencionais, obscurecendo distinções qualitativas entre modalidades criminais. **Objetivo:** Caracterizar o perfil situacional da vitimização letal de agentes de segurança pública no Pará, de 2014 a 2024, contrastando homicídio e latrocínio quanto à evolução temporal, classificação penal, causa presumível, meio empregado, contexto operacional e categoria funcional. **Metodologia:** Trata-se de pesquisa documental, aplicada e quantitativa, baseada em 323 registros de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados, fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal do Estado do Pará. **Resultados:** A partir de 2019, observa-se reconfiguração no perfil da vitimização letal. Os latrocínios reduziram de 38,6% para 8,6% dos casos, enquanto os homicídios permaneceram relativamente estáveis. As duas modalidades penais apresentam perfis distintos: nos homicídios, preponderou a motivação retaliatória (61,9%), compatível com vitimização dirigida; nos latrocínios, prevaleceu a motivação patrimonial (68,4%), associada à vitimização derivada. Em ambas as modalidades, predominam ocorrências fora de contexto operacional, e a presença de vítimas inativas reforça que o risco letal persiste após o afastamento funcional. **Conclusão:** A transição da vitimização derivada para a dirigida sugere reconfiguração qualitativa na dinâmica da violência letal contra agentes de segurança pública no Pará, demandando estratégias preventivas diferenciadas.

**Palavras-chave:** Homicídio. Latrocínio. Agentes de Segurança Pública. Perfil.

<sup>1</sup> Mestrando em Segurança Pública, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.  
E-mail: fernandorochoa23@gmail.com Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-6992-5585>

<sup>2</sup> Doutor em Desenvolvimento, Universidade do Estado do Pará (UEPA), Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil. E-mail: claychagas@uepa.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2855-2056>

<sup>3</sup> Doutor em Geografia, Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, Pará, Brasil.  
E-mail: bob\_reis\_ufpa@yahoo.com.br Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5076-6149>

## ABSTRACT

**Introduction:** The death of public security agents extends beyond professional loss and reveals fragilities in understanding the dynamics surrounding it. Studies on lethal victimization often aggregate distinct criminal categories under Intentionally Lethal Violent Crimes, obscuring relevant qualitative differences. **Objective:** This study aimed to characterize the situational profile of lethal victimization among public security agents in Pará, Brazil, from 2014 to 2024, contrasting homicide and robbery-homicide in terms of temporal evolution, legal classification, presumed motive, means used, operational context, and functional category. **Methodology:** This documentary study adopted an applied, quantitative approach based on 323 records of completed Intentionally Lethal Violent Crimes provided by the Adjunct Secretariat of Intelligence and Criminal Analysis of the State of Pará. **Results:** From 2019 onward, a reconfiguration in lethal victimization was observed. Robbery-homicides declined from 38.6% to 8.6% of cases, whereas homicides remained relatively stable. The two criminal modalities display distinct profiles: in homicides, retaliatory motivation predominated (61.9%), compatible with targeted victimization; in robbery-homicides, property-related motivation prevailed (68.4%), associated with derived victimization. In both modalities, occurrences outside the operational context predominated, and the presence of inactive victims reinforces that lethal risk persists after withdrawal from active duty. **Conclusion:** The transition from derived to targeted victimization suggests a qualitative reconfiguration in the dynamics of lethal violence against public security agents in Pará, requiring differentiated preventive strategies.

**Keywords:** Homicide. Robbery-homicide. Public Security Agents. Profile.

## RESUMEN

**Introducción:** La muerte de agentes de seguridad pública trasciende la pérdida del profesional y revela fragilidades en la comprensión de las dinámicas que la rodean. Los estudios sobre victimización letal suelen agrupar distintos tipos penales bajo la categoría de Crímenes Violentos Letales Intencionales, oscureciendo diferencias cualitativas relevantes. **Objetivo:** Caracterizar el perfil situacional de la victimización letal de agentes de seguridad pública en Pará, Brasil, entre 2014 y 2024, contrastando homicidio y robo con muerte en cuanto a evolución temporal, clasificación penal, causa presumible, medio utilizado, situación laboral y categoría funcional. **Metodología:** Se trata de investigación documental, aplicada y cuantitativa, basada en 323 registros de Crímenes Violentos Letales Intencionales consumados, proporcionados por la Secretaría Adjunta de Inteligencia y Análisis Criminal del Estado de Pará. **Resultados:** A partir de 2019, se observa reconfiguración en el perfil de la victimización letal. Los robos con muerte se redujeron del 38,6% al 8,6% de los casos, mientras los homicidios permanecieron relativamente estables. Ambas modalidades penales presentan perfiles distintos: en los homicidios predominó la motivación retaliatoria (61,9%), compatible con victimización dirigida; en los robos con muerte prevaleció la motivación patrimonial (68,4%), asociada a la victimización derivada. En ambas modalidades predominan ocurrencias fuera del contexto operacional, y la presencia de víctimas inactivas refuerza que el riesgo letal persiste tras el apartamiento funcional. **Conclusión:** La transición de la victimización derivada a la dirigida sugiere una reconfiguración cualitativa en la dinámica de la violencia letal contra agentes de seguridad pública en Pará, lo que demanda estrategias preventivas diferenciadas.

**Palabras clave:** Homicidio. Robo Con Muerte. Agentes de Seguridad Pública. Perfil.



## INTRODUÇÃO

A morte de um agente de segurança pública transcende a perda individual de uma vida e caracteriza uma verdadeira catástrofe institucional e simbólica, uma vez que vítima é o profissional responsável pela proteção da coletividade, trazendo o questionamento sobre a própria capacidade do Estado de proteger seus próprios agentes e, por consequência, sobre sua aptidão para garantir a segurança dos cidadãos em geral, a ineficiência das políticas de segurança e do próprio Estado Democrático de Direito (Mello, 2021).

Nesse contexto, o Estado do Pará figura em destaque no cenário nacional por registrar índices persistentemente elevados de violência letal contra seus profissionais de segurança, como mostram os dados do Mapa da Segurança Pública (Brasil, 2024), elaborado pelo Ministério da Justiça, que posiciona o estado como o segundo do país em números absolutos de agentes mortos, superado apenas pelo Rio de Janeiro. Esses números, no entanto, contrastam com a tendência de queda nos índices de criminalidade geral verificada no estado paraense desde 2018 (Ramos, 2022; FBSP, 2024).

Diante disso, analisar a violência letal contra agentes de segurança pública no Estado do Pará é crucial para aumentar a consciência sobre a magnitude do problema e estabelecer políticas de prevenção e controle do fenômeno (Mello, 2021). Ainda assim, estudos sobre vitimização policial frequentemente tratam as mortes como um fenômeno homogêneo, reunindo, sob a categoria de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), eventos de naturezas distintas. Tal abordagem, embora útil ao dimensionamento quantitativo, acaba por obscurecer diferenças qualitativas relevantes entre os tipos de crime que vitimam esses profissionais.

Nesse diapasão, a presente pesquisa propõe analisar separadamente as categorias penais que compõem o agregador CVLI contra agentes de segurança pública, cada qual com seu próprio perfil situacional, motivacional e circunstancial. Desse modo, parte-se da hipótese de que essas modalidades criminais representam fenômenos qualitativamente diferentes, cujas intensidades podem revelar dinâmicas criminais igualmente distintas ao longo do tempo.

Com efeito, o objetivo central do estudo consiste em caracterizar a vitimização letal de agentes de segurança pública no Pará, no período de 2014 a 2024, contrastando homicídio e

latrocínio quanto à evolução temporal, classificação penal, causa presumível, meio empregado, contexto operacional e categoria funcional.

A relevância do estudo reside em evidenciar padrões de vitimização letal pela análise agregada de CVLI e, portanto, oferecer subsídios para estratégias de enfrentamento e prevenção diferenciadas, orientadas por evidências.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **O Indicador CVLI e suas Limitações Analíticas**

A categoria Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), criada em 2006 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública e adotada pelo Estado do Pará, funciona como agregador estatístico de crimes violentos com resultado morte, permitindo comparabilidade nacional e servindo de indicador oficial em publicações como o Anuário, o Atlas da Violência e o Mapa da Segurança Pública.

Conforme o art. 2º da Resolução nº 08/2025 do CONSESP, o CVLI abrange homicídio, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, infanticídio, extorsão qualificada pela morte, extorsão mediante sequestro com resultado morte, estupro com resultado morte, estupro de vulnerável com resultado morte e maus-tratos com resultado morte.

É importante destacar que, embora todos compartilhem o caráter letal intencional, diferem substancialmente em motivação e dinâmica, como se observa no contraste entre crimes patrimoniais (latrocínio) e contra a pessoa (homicídio). Assim, a agregação, ainda que útil para fins estatísticos, obscurece diferenças relevantes, o que dificulta a identificação de padrões específicos e a formulação de respostas adequadas (Ratcliffe, 2016).

Dessa forma, entende-se que distinguir conceitualmente essas modalidades de vitimização de agentes de segurança pública é essencial para a interpretação dos dados, revelando não apenas quantos agentes morreram, mas em quais circunstâncias e com que grau de intencionalidade. Isto permite, por exemplo, reconhecer mudanças qualitativas na violência letal e fundamentar estratégias preventivas ajustadas a cada tipo de crime.

## A Vitimização e seus Diferenciados Perfis

Estudos indicam que a morte de agentes de segurança pública em serviço, embora grave, costuma ser numericamente inferior às ocorridas fora de contexto operacional (FBSP, 2024). Logo, a distinção de natureza do crime é mais evidente fora do serviço, sem a designação visível da função policial, sendo vitimado de forma circunstancial ou dirigida (Alves, 2020).

A concentração da vitimização fora de contexto operacional remete ao que Mello (2015) explica pela multiplicidade de riscos inerentes à profissão. Segundo o autor, o agente permanece exposto mesmo em período de descanso, podendo ser vitimado como cidadão comum em áreas conflagradas e pela ausência do aparato institucional de proteção, como viaturas e colegas.

Complementarmente, Duarte (2019) afirma que o policial se torna alvo atrativo não necessariamente por sua identidade funcional, mas pelo objeto que porta: a arma de fogo. Ainda, aponta a autora que facções criminosas emitem ordens de execução de policiais como demonstração de poder ou para quitação de dívidas do tráfico. No ponto, Oliveira Neto (2020) acrescenta que a morte de policiais é frequentemente utilizada como *sinal de bravura* ou *rito de passagem* em organizações criminosas.

Para fins desta análise, estabelece-se distinção conceitual entre dois tipos de vitimização de agentes de segurança pública: derivada e dirigida. A vitimização derivada ocorre quando a morte do agente resulta de um crime cuja finalidade primária não era o homicídio. Assim, o óbito decorre de fatores como o contexto situacional que favoreceu a ação criminosa, a revelação circunstancial da condição funcional ou a posse de bens associados à profissão, especialmente a arma de fogo (Duarte, 2019).

Nessa chave analítica insere-se o latrocínio, crime previsto no art. 157, §3º, do Código Penal, caracterizado como delito patrimonial qualificado pelo resultado morte (Brasil, 1940), cuja a motivação central é a subtração de bens, sendo a vítima escolhida pela oportunidade favorável ao criminoso, mas acaba morrendo no curso da ação.

Por sua vez, a vitimização dirigida ocorre quando a morte do agente de segurança pública constitui o objetivo primário da ação criminosa. Nesse caso, há intencionalidade específica de matar aquela vítima, o que caracteriza o homicídio, previsto no art. 121 do Código Penal (Brasil, 1940).

A vítima, aqui, é deliberadamente selecionada por sua identidade funcional, por sua atuação profissional anterior ou pela representação simbólica do Estado que encarna, tornando-

se alvo de uma ação letal dirigida (Reis Netto; Chagas, 2019; Mello, 2021).

Os registros criminais analisados de CVLI consumados contra agentes de segurança pública distribuem-se exclusivamente como latrocínio ou homicídio. Assim, variações na proporção entre essas duas tipificações ao longo do tempo podem indicar mudanças nas dinâmicas criminais que os vitimizam, sinalizando transformações na relação entre criminalidade e Estado, o que exigiria ajustes nas políticas de enfrentamento e prevenção (Alves, 2020; Duarte, 2019; Mello, 2021).

## **METODOLOGIA**

### **Natureza da Pesquisa**

Trata-se de pesquisa documental, aplicada e quantitativa, de caráter descritivo-analítico, voltada a caracterização da vitimização letal de agentes de segurança pública, por meio da análise de dados secundários (Marconi; Lakatos, 2016), objetivando gerar conhecimentos dirigidos à solução de problemas específicos (Gil, 2023).

### **Locus da Pesquisa**

O estudo tem como recorte espacial o Estado do Pará, unidade federativa localizada na Região Norte do Brasil com população estimada de 8,7 milhões de habitantes distribuídos entre os 144 municípios (IBGE, 2025), e compreende o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2024, espaço temporal amplo que permite identificar tendências e inflexões na série histórica, bem como mudanças qualitativas na dinâmica da vitimização.

### **Fonte de Dados**

Os dados foram extraídos do Sistema Integrado de Segurança Pública (SISP) e fornecidos pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal (SIAC), vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), cuja base consolida registros oficiais de ocorrências policiais no estado, alimentado a partir dos boletins de ocorrência lavrados pelas delegacias de Polícia Civil e informações complementares de inteligência.

A extração foi realizada em janeiro de 2025 e contemplou todos os registros de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados em que a vítima foi identificada como agente de segurança pública, constantes na base MASP, no período de 2014 a 2024.

### **Coleta de Dados e Procedimentos de Análise**

O universo do estudo compreende 323 registros de CVLI consumados contra agentes de segurança pública no Pará, de janeiro de 2014 a dezembro de 2024, nas modalidades homicídio doloso e latrocínio. Foram consideradas vítimas integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Penal e Guarda Municipal.

As variáveis selecionadas abrangem duas dimensões: caracterização do evento (tipo de crime, ano, especificação do crime, causa presumível e meio empregado) e caracterização da vítima (corporação, situação funcional e condição no momento do fato).

Na classificação dos casos em homicídio e latrocínio, adotou-se o campo “consolidado” como referência analítica principal. Para a condição da vítima no momento do fato, adotou-se o campo “sinesp”, que consolida os registros em “em serviço” e “fora de serviço”. Para fins analíticos, essas categorias foram recodificadas em contexto operacional e fora de contexto operacional.

Optou-se pela expressão fora de contexto operacional por sua maior precisão conceitual, já que o rótulo “fora de serviço” engloba, na base, situações distintas, porém equivalentes quanto à ausência de ação operacional direta, como folga e inatividade funcional. Nessa lógica, fora de contexto operacional correspondeu à condição registrada como “fora de serviço”, acrescida do único caso inicialmente não informado no campo “sinesp”, cuja situação laboral e funcional indicava folga e inatividade.

A condição de inatividade funcional foi mantida como informação complementar, permitindo destacar os casos em que o agente já não possuía vínculo funcional ativo com a corporação. Nenhum caso foi excluído.

A análise estatística descritiva baseou-se no cálculo de frequências absolutas e relativas (Bussab; Morettin, 2017), com a caracterização geral do universo, estratificação por tipo de crime e exame da série histórica. Os resultados foram organizados em tabelas e gráficos, evitando-se linguagem de correlação estatística na ausência de teste correspondente (Marconi; Lakatos, 2016; Gil, 2023).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De 2014 a 2024, foram registrados 323 Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública no Estado do Pará, das quais 244 (75,5%) foram classificados como homicídio e 79 (24,5%) como latrocínio, conforme Tabela 1.

Tabela 1 - Série histórica de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública, no Estado do Pará, por ano, de 2014 a 2024.

| Ano       | Homicídio | Percentual | Latrocínio | Percentual | Total |
|-----------|-----------|------------|------------|------------|-------|
| 2014      | 13        | 65,0       | 7          | 35,0       | 20    |
| 2015      | 12        | 57,1       | 9          | 42,9       | 21    |
| 2016      | 17        | 60,7       | 11         | 39,3       | 28    |
| 2017      | 28        | 59,6       | 19         | 40,4       | 47    |
| 2018      | 35        | 63,6       | 20         | 36,4       | 55    |
| 2014-2018 | 105       | 61,4       | 66         | 38,6       | 171   |
| 2019      | 27        | 81,8       | 6          | 18,2       | 33    |
| 2020      | 20        | 100,0      | 0          | 0,0        | 20    |
| 2021      | 20        | 83,3       | 4          | 16,7       | 24    |
| 2022      | 24        | 96,0       | 1          | 4,0        | 25    |
| 2023      | 23        | 92,0       | 2          | 8,0        | 25    |
| 2024      | 25        | 100        | 0          | 0,0        | 25    |
| 2019-2024 | 139       | 91,4       | 13         | 8,6        | 152   |
| Total     | 244       | 75,5       | 79         | 24,5       | 323   |

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da SIAC/SEGUP, 2025.

Observa-se, nos dados, uma reconfiguração tipológica expressiva ao longo da série histórica, particularmente a partir de 2019, indicando mudança na dinâmica da vitimização letal de agentes de segurança pública.

No quinquênio inicial (2014-2018), os latrocínios corresponderam a 66 das 171 mortes registradas no período (38,6%), o que indicava peso relevante da vitimização derivada no cenário de violência. Já no sexênio seguinte (2019-2024), essa modalidade caiu para 13 ocorrências entre 152 mortes (8,6%), representando redução expressiva de sua participação relativa.

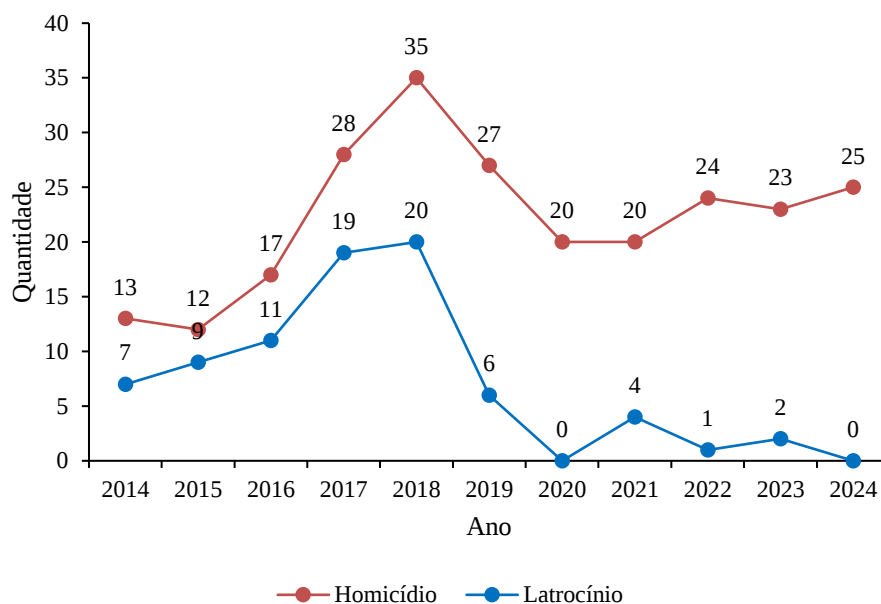
A mudança de padrão é tão acentuada que, em 2020 e 2024, nenhum agente de segurança pública foi vitimado por latrocínio no estado, sinalizando que a vitimização letal contra esses profissionais passou a assumir caráter predominantemente dirigido, em que o agente é selecionado como alvo em razão de sua identidade funcional (Feltran, 2018; Manso; Dias, 2018).

Essa reconfiguração não pode ser explicada apenas pela redução geral da criminalidade no estado, hipótese que, se confirmada, implicaria no declínio proporcional de ambas as modalidades de CVLI contra agentes de segurança pública.

No entanto, os dados apontam em outra direção, uma vez que, enquanto os latrocínios

virtualmente desapareceram como forma de vitimização, os homicídios mantiveram-se em patamar estável, como demonstra a Figura 1.

Figura 1 – Quantidade de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública, por tipo de crime, no Estado do Pará, por ano, de 2014 a 2024.



Fonte: Elaborado pelos autores, com dados da SIAC/SEGUP, 2025.

A dissociação das trajetórias sugere que a mudança observada não é meramente quantitativa, resultado de menos crimes em geral, mas qualitativa, refletindo transformação na própria natureza da violência letal dirigida aos agentes de segurança pública (Lessing, 2022).

Diante desse cenário, em que o homicídio passou a responder por 91,4% dos óbitos recentes, torna-se necessário examinar as características de cada modalidade para compreender o que essa reconfiguração pode representar.

A análise dos 244 homicídios indica padrão predominantemente compatível com vitimização dirigida, em que 151 registros (61,9%), apontam *ódio ou vingança* como causa presumível, proporção superior às demais categorias, como “outras causas” com 52 casos (21,3%), *ambição* com 26 casos (10,7%) e as demais motivações com 15 casos (6,1%).

A especificação do crime reforça essa leitura, na medida em que todos os homicídios foram registrados com “características de execução”, o que sustenta a interpretação de predominância de ações direcionadas, e não derivados de situações contextuais.

Por sua vez, os 79 latrocínios apresentam configuração oposta, delineando padrão predominantemente compatível com vitimização derivada. Neles, a motivação *ambição*

prevalece em 68,4% dos casos, invertendo o padrão dos homicídios. Ainda, apenas 7,6% apresentam características de execução, sugerindo que a morte resultou da dinâmica do roubo, como sintetiza o Quadro 1.

Quadro 1 – Perfil comparativo das modalidades de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública, por tipo de crime, no Estado do Pará, de 2014 a 2024

| Dimensão                        | Homicídio (n=244)          | Latrocínio (n=79)          |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Padrão de vitimização           | Predominantemente dirigida | Predominantemente derivada |
| Causa presumível predominante   | Ódio/vingança (61,9%)      | Ambição (68,4%)            |
| Com características de execução | 100,0%                     | 7,6%                       |
| Arma de fogo                    | 92,6%                      | 97,5%                      |
| Objetivo primário da ação       | Morte do agente            | Subtração patrimonial      |

Fonte: Elaborado pelos autores, com dados da SIAC/SEGUP, 2025

Quanto à condição da vítima no momento do crime, observou-se, em ambas as modalidades criminais, a concentração de ocorrências fora do contexto operacional, conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Perfil comparativo das modalidades de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública, por contexto operacional e tipo de crime, no Estado do Pará, de 2014 a 2024.

| Condição da Vítima            | Homicídio  | %            | Latrocínio | %            | Total      | %            |
|-------------------------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| Em contexto operacional*      | 35         | 14,3         | 6          | 7,6          | 41         | 12,7         |
| Fora de contexto operacional* | 209        | 85,7         | 73         | 92,4         | 282        | 87,3         |
| <b>Total</b>                  | <b>244</b> | <b>100,0</b> | <b>79</b>  | <b>100,0</b> | <b>323</b> | <b>100,0</b> |

\*Nota metodológica: ““Em contexto operacional” e “fora de contexto operacional” constituem categorias analíticas elaboradas a partir do campo sinesp, que consolida registros originalmente classificados em “em serviço” e “fora de serviço”, abrangendo categorias laborais e funcionais distintas.

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da SIAC/SEGUP, 2025.

A leitura da Tabela 2 evidencia que, nos homicídios, 209 casos (85,7%) ocorreram fora de contexto operacional, ao passo que, nos latrocínios, essa concentração é ainda mais acentuada, com 73 casos (92,4%), achados que indicam concentração majoritária da vitimização letal em contextos de vulnerabilidade situacional, fora do ambiente de exercício ostensivo das funções.

Nessa toada, se homicídio e latrocínio configuram fenômenos com perfis situacionais distintos quanto à motivação e à dinâmica criminal, ambos convergem na forte incidência fora de contexto operacional, o que exige estratégias preventivas que ultrapassem o espaço estritamente

laboral e o tempo formal de serviço.

Adicionalmente, destaca-se que 62 casos (19,2%) envolveram agentes inativos, sendo 50 homicídios (20,5% dos homicídios) e 12 latrocínios (15,2% dos latrocínios), o que evidencia a persistência do risco de vitimização letal mesmo após o afastamento funcional do agente de segurança pública, trazendo a necessidade de medidas específicas de proteção que também alcancem essa categoria.

No que se refere à distribuição de CVLI por categoria funcional (Tabela 3), o quadro analítico de caracterização das vítimas é ampliado ao se observar que policiais militares figuram como os profissionais mais letalmente vitimados, com 241 registros (74,6%).

Tabela 3 – Perfil comparativo das modalidades de Crimes Violentos Letais Intencionais consumados contra agentes de segurança pública, por categoria funcional e tipo de crime, no Estado do Pará, de 2014 a 2024.

| <b>Categoria funcional</b> | <b>Homicídio</b> | <b>%</b>     | <b>Latrocínio</b> | <b>%</b>     | <b>Total</b> |
|----------------------------|------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------|
| Polícia Militar            | 176              | 72,1         | 65                | 82,3         | 241          |
| Guarda Municipal           | 28               | 11,5         | 4                 | 5,1          | 32           |
| Polícia Penal              | 25               | 10,2         | 1                 | 1,3          | 26           |
| Polícia Civil              | 11               | 4,5          | 8                 | 10,1         | 19           |
| Corpo de Bombeiros         | 4                | 1,6          | 1                 | 1,3          | 5            |
| <b>Total</b>               | <b>244</b>       | <b>100,0</b> | <b>79</b>         | <b>100,0</b> | <b>323</b>   |

Fonte: Elaborado pelo autor, com dados da SIAC/SEGUP, 2025.

Ainda, dois achados se sobressaem: os policiais civis apresentam participação proporcionalmente mais elevada nos latrocínios (10,1%) do que nos homicídios (4,5%), ao passo que os policiais penais exibem padrão inverso, com maior participação nos homicídios (10,2%) em comparação aos latrocínios (1,3%).

Por fim, completando a caracterização do perfil das vítimas, no conjunto dos 323 casos, observou-se concentração da vitimização na faixa etária de 40 a 49 anos, com 115 casos (35,6%), e predominância masculina, com 316 homens (97,8%) e apenas 7 mulheres (2,2%).

O conjunto dos dados analisados evidencia, assim, que homicídio e latrocínio, embora agregados sob o indicador comum de CVLI, apresentam padrões de vitimização distintos e trajetórias desiguais ao longo do período em estudo. A partir de 2019, verifica-se uma reconfiguração do perfil do fenômeno, em que a vitimização derivada se torna residual (8,6%), enquanto a vitimização dirigida mantém-se em patamar elevado e passa a concentrar a quase totalidade das mortes de agentes por CVLI (91,4%).

Essa reconfiguração enseja a formulação de, ao menos, três hipóteses explicativas, não mutuamente excludentes: a) mudança comportamental dos agentes e de suas instituições com relação ao risco; b) eventual erro de classificação dos registros; e c) transformação do cenário criminal no estado.

A primeira hipótese aponta para uma mudança real no padrão de vitimização dos agentes, que teriam deixado efetivamente de ser alvos preferenciais de crimes patrimoniais, seja pela adaptação comportamental no cenário de insegurança, seja pela redução da atratividade do armamento policial para grupos criminosos (Mello, 2021).

Por outro lado, a segunda conjectura considera a possibilidade de efeito de classificação, em que casos anteriormente tipificados como latrocínio podem ter passado a ser classificados como homicídio, por mudança nos critérios de enquadramento adotados pelas autoridades policiais, não necessariamente por erro, mas pela tenacidade da fronteira entre as duas modalidades, especialmente quando a subtração de bens ocorre após homicídio claramente premeditado (Bassalo; Mello, 2019; Miranda; Muniz, 2022).

No caso da terceira, a reconfiguração tipológica está relacionada à transformação mais ampla do cenário criminal no estado, como a consolidação de facções criminosas no Pará, documentada pela literatura ao longo da última década, processo que intensificou o conflito entre grupos criminosos e agentes de segurança pública (Couto, 2019; Reis Netto; Chagas, 2019; Reis Netto; Chagas, 2025).

Nessa última leitura, a motivação predominante da violência letal contra agentes teria se deslocado do âmbito patrimonial para se concentrar no âmbito retaliatório, contexto em que os agentes deixaram de ser percebidos primariamente como alvos oportunos de subtração e passaram a ser vistos como objetos de demonstração de poder ou vingança por ações operacionais (Duarte, 2019; Reis Netto; Chagas, 2019).

Desse modo, a reconfiguração tipológica observada pode ser lida à luz do conceito de *governança criminal* proposto por Lessing (2022), em que facções criminosas disputam não apenas mercados ilícitos, mas a própria capacidade de ordenamento social em territórios específicos.

Nesse deslinde, os dados disponíveis não permitem adjudicar definitivamente entre essas hipóteses, e é provável que a mudança observada resulte da combinação de fatores associados a mais de uma delas. Entretanto, a dissociação entre as trajetórias de homicídio e latrocínio, com queda abrupta de um e estabilidade do outro, sugere que a terceira hipótese merece investigação

aprofundada em estudos futuros, especialmente aqueles que possam triangular os dados quantitativos com análise de documentos policiais e literatura existente (Couto, 2019; Alves, 2020; Mello, 2021; Reis Netto; Chagas, 2019; Reis Netto, 2025).

Independentemente da hipótese explicativa que se revele mais robusta, os dados convergem para um achado de relevância prática imediata, que é a vulnerabilidade situacional fora de contexto operacional como fator crítico da vitimização letal de agentes de segurança pública, confirmando achados de estudos anteriores sobre vitimização policial no Brasil (Alves, 2020; Duarte, 2019; Mello, 2021; Minayo; Souza; Constantino, 2007; FBSP, 2022).

A presença expressiva de vítimas inativas adiciona maior complexidade ao problema, já que permanecem identificáveis como ex-integrantes das forças de segurança mesmo não dispondo mais do vínculo operacional com a corporação, reforçando a necessidade de políticas de proteção que transcendam o ambiente operacional e o fim da carreira ativa (Mello, 2021).

Nessa toada, é possível afirmar que, se homicídio e latrocínio configuram fenômenos com perfis situacionais distintos, as estratégias preventivas de vitimização também precisam ser diferenciadas.

Desse modo, para a prevenção de latrocínios, ainda que sua incidência tenha se tornado residual, as medidas devem concentrar-se na redução da exposição patrimonial, ocultação da condição funcional, cautela no porte de armamento fora do serviço e evitação de rotinas previsíveis em contextos de maior risco (Sales, 2021; Mello, 2021).

Enquanto isso, para a prevenção de homicídios, as medidas precisam enfrentar a lógica da vitimização dirigida, o que demanda abordagem mais complexa, com monitoramento de ameaças, criação de canais específicos para registro de intimidações, gestão de conflitos acumulados na carreira e atenção ao período pós-aposentadoria (Bassalo; Mello, 2019; Maba; Almeida, 2023).

Ademais, a eficácia dessas estratégias depende de sua articulação com a identificação de territórios críticos de vitimização e com a construção de cenários de risco que orientem a alocação de recursos preventivos (Durante et al., 2022).

## CONCLUSÃO

Este estudo analisou 323 óbitos classificados como CVLI contra agentes de segurança pública no Pará, de 2014 a 2024, com o objetivo de contrastar os perfis situacionais de homicídio

e latrocínio. Nesse ínterim, o principal achado confirma a hipótese inicial: as duas modalidades constituem fenômenos distintos, com dinâmicas próprias de vitimização.

A série histórica revelou uma reconfiguração expressiva a partir de 2019, pois enquanto os latrocínios caíram de 38,6% para 8,6% dos óbitos, os homicídios mantiveram-se em níveis elevados, evidenciando a transição relativa da vitimização derivada, onde a morte decorre de crime patrimonial, para a vitimização dirigida, na qual o agente é escolhido como alvo em razão de sua condição funcional.

Constatou-se, ainda, que nos homicídios predominam a motivação retaliatória com características de execução, ao passo que, nos latrocínios, prevalecem a motivação patrimonial. De outra banda, em ambas as modalidades, a vitimização concentra-se fora de contexto operacional, com relevante participação de inativos, revelando a vulnerabilidade situacional como fator crítico.

Como hipóteses explicativas para essa reconfiguração, suscita-se a mudança comportamental dos agentes, o efeito de classificação e a transformação do cenário criminal estadual, não mutuamente excludentes. Contudo, a dissociação entre as trajetórias das duas modalidades sugere que a consolidação de facções criminosas no estado merece investigação aprofundada.

Do ponto de vista prático, os resultados indicam que estratégias preventivas homogêneas são inadequadas, já que a prevenção de latrocínios exige redução da exposição patrimonial, enquanto a de homicídios demanda enfrentamento da lógica retaliatória, com monitoramento de ameaças e atenção especial ao período de inatividade.

Logo, a eficácia de medidas preventivas depende de sua articulação com a identificação de territórios críticos e com a construção de cenários de risco, dimensões a serem exploradas em estudos futuros. Ainda assim, os resultados demonstram que a desagregação do indicador CVLI revela dinâmicas invisíveis na análise agregada e oferece subsídios para políticas de prevenção orientadas por perfis de vitimização.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Marcus Vinicius de Castro. **Vitimização de Policiais Militares no Estado do Pará: Avaliação, Modelagem e Monitoramento Estatístico**. 2020. Disponível em: <[https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses\\_e\\_dissertacoes/dissertacoes/2018/201810%20-%20ALVES.pdf](https://www.ppgsp.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/teses_e_dissertacoes/dissertacoes/2018/201810%20-%20ALVES.pdf)>. Acesso em 02 jun 2024

BASSALO, Fabricio Silva; MELLO, Cesar Mauricio de Abreu. **Análise da vitimização de**

**policiais militares por homicídio, latrocínio e confronto:** Pará, 2017. In: RAMOS, Edson Marcos Leal et al. (org.). Segurança e defesa: cidades, criminalidades, tecnologias e diversidades. Cabo Verde: Uni-CV, 2019

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano LXXVIII, n. 239, p. 23945-23964, 31 dez. 1940. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 4 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Análise das ocorrências registradas pelas Polícias Civis (janeiro de 2004 a dezembro de 2005).** Brasília, DF: Ministério da Justiça, 2006. Disponível em: < <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/2678>>. Acesso em: 25 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mapa da segurança pública 2024.** Ano Base 2023, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>>. Acesso em 02 jun 2024.

BUSSAB, Wilton de O.; MORETTIN, Pedro A. **Estatística Básica.** 9. Ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

CHAGAS, Clay Anderson Nunes. Geografia, segurança pública e a cartografia dos homicídios na região metropolitana de Belém. **Boletim Amazônico de Geografia**, v.1, n. 1, p. 186-204. 2014.

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (CONSESP). **Resolução nº 08, de 21 de fevereiro de 2025.** Dispõe sobre a padronização metodológica no tratamento e divulgação dos dados e indicadores relativos a crimes violentos letais intencionais, mortes por intervenção legal de agente do Estado e mortes por causa indeterminada ocorridas nos Estados e no Distrito Federal. Diário Oficial do Distrito Federal, Brasília, n. 44, 6 mar. 2025. Disponível em: <[https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/4e57f8fa57424207a7ce6ef4d1ed236d/Resolu\\_o\\_8\\_21\\_02\\_2025.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/4e57f8fa57424207a7ce6ef4d1ed236d/Resolu_o_8_21_02_2025.html)>. Acesso em: 14 jan. 2026.

COUTO. Aiala Colares. Conectividade e territórios em rede do narcotráfico na Amazônia Brasileira. **GeoTextos**, vol. 15, n. 2, p. 123-147. 2019.

DUARTE, Erika Natalie Pereira Miralha. **O risco não cessa quando o turno termina:** um estudo sobre a morte de policiais militares fora do serviço. 2019. Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) – Universidade Federal do Pará, Belém, 2019.

DURANTE, Marcelo; RIBEIRO, Allan; VIANA, Maxwell; BARBOSA, Túlio. **Modernização dos modelos de policiamento:** uso das estatísticas na segurança pública para além da análise dos registros de ocorrência na polícia (DF – 2015 a 2018). In: LIMA, Renato Sérgio de; BARROS, Betina Warmling (org.). Estatísticas de segurança pública: produção e uso de dados criminais no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. p. 282-297

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **16º Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2022. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/58>>. Acesso em: 4 jun. 2025.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **18º Anuário brasileiro de segurança pública**. São Paulo: FBSP, 2024. Disponível em: <<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>>. Acesso em: 04 jun. 2025.

FELTRAN, Gabriel de Santis. **Irmãos: uma história do PCC**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018

GIL, Antonio Carlos. **Metodologia do Ensino Superior**. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN/Atlas, 2023.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades e Estados: Panorama de Pará**, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/panorama>. Acesso em: 08 dez. 2025.

LESSING, Benjamin. Governança criminal na América Latina em perspectiva comparada: apresentação à edição especial. Dilemas: **Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/52895/29018>>. Acesso em: 18 dez. 2025.

MABA, Ana Paula; ALMEIDA, Adnan Agapito de. **Aplicação da técnica acessória de inteligência da análise de risco de pessoas ao protocolo PM vítima da PMPR**. Brazilian Journal of Development, v. 9, n. 10, p. 28884-28905, 2023. Disponível em: <<https://doi.org/10.34117/bjdv9n10-090>>. Acesso em: 18 dez. 2025.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **Guerra: A ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil**. Todavia: São Paulo, 2018.

MELLO, CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU. Mesmo com o sacrifício da própria vida: a multiplicidade dos riscos da profissão Policial Militar. Belem: Programa de Pós-graduação em Segurança Pública, 2015 (Dissertação de Mestrado).

MELLO, Cesar Mauricio de Abreu. **A morte como hipótese de trabalho: a percepção dos riscos profissionais pelo policial militar nas diferentes regiões do Estado do Pará**. Orientador: Durbens Martins Nascimento. 2021. 138 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2021.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in)segurança pública. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 11, p. 2767-2779, nov. 2007. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/8tSzFvXDw3NMYQy9m9vpDfR/?format=pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2026.

MIRANDA, Ana Paula Mendes de; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Mudar para ficar igual?** A cartorialização da informação e seus efeitos na gestão da segurança pública. In: LIMA, Renato Sérgio de; BARROS, Betina Warmling (org.). Estatísticas de segurança pública: produção e uso de dados criminais no Brasil. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

OLIVEIRA NETO, Sandoval Bittencourt de. **Sangue nos olhos:** sociologia da letalidade policial no estado do Pará. 2020. Tese (Doutorado em Sociologia) – UnB, Brasília, 2020.

RAMOS, Edson Marcos Leal Soares. No caminho certo: a segurança pública no Pará entre 2018 e 2021. In: **Fórum Brasileiro De Segurança Pública**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública: especial eleições 2022. São Paulo: FBSP, 2022

RATCLIFFE, Jerry. **Intelligence-Led Policing**. 2. ed. New York: Routledge, 2016.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. A percepção dos agentes da segurança pública a respeito do enfrentamento ao poder público como estratégia de integração dos presídios às redes externas do tráfico de drogas. In: TRINDADE, C. M. *et al.* **Segurança Pública: Ética e Cidadania**. Curitiba: CRV, 2019.

REIS NETTO, Roberto Magno; CHAGAS, Clay Anderson Nunes. **Ouro de tolo:** a região metropolitana de Belém, o Pará e a Amazônia em face das redes do tráfico internacional de cocaína. Curitiba: Appris, 2025.

SALES, Eric Rodrigues de. **Vitimização e sobrevivência policial:** uma análise sobre mortes violentas de policiais militares do Distrito Federal. Revista Ciência & Polícia, Brasília, v. 7, n. 1, p. 35-55, 2021. . Disponível em: <<https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/159/54>>. Acesso em: 12 jan. 2026.